

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 1409/2004 Ementa REVOGA A PORTARIA N° 1251/03 QUE CONCEDEU À FUNCIONÁRIA ROSELI JOANNA SILVA, TÉCNICO LEGISLATIVO DO QPL, LICENÇA POR DOIS ANOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: Mesa		



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA № 1409, DE 19 DE MAIO DE 2004

Revoga a Portaria nº 1251/03 que concedeu à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Técnico Legislativo do QPL, licença por dois anos para trato de interesses particulares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1251, de 24 de fevereiro de 2003, que concedeu à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Técnico Legislativo, Nível VI, Referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo, licença para trato de interesses particulares, por dois anos, em virtude de solicitação da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Presidente

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

2º Secrétário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e quatro (19/05/2004).

DJAIR BOCANELLA

Diretor Administrativo interino

em 25.05.04

ANAITÓNELL

1º Secretário

71 E